

Art. 2º Cabe à Diretoria de Pessoal adotar as medidas necessárias para realizar a movimentação dos Bombeiros Militares, matriculados, para a ABM/CBMMS.

Art. 3º Ao término do CFS/BM/2021, os Bombeiros Militares que concluírem o curso com aproveitamento serão designados para servirem nas Unidades do CBMMS, conforme necessidade da Corporação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CFS/BM-II/2021).

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula
1.	Combatente	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 079, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FELIPE ALVAREZ MADEIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474682023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, no período de 04 a 17 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Caio Leonardo Bicalho Martins.

Campo Grande, MS, 7 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 080, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILIPE DAVANSO MENDONÇA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474639023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Civil de Taquarussu/MS, no período de 04 a 17 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Caio Leonardo Bicalho Martins, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 7 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL